
Enquadramento em jornalismo opinativo: tramitação do PL Escola sem Partido no Blog Caixa Zero¹

Aline D'AVILA²
Universidade Federal do Paraná, UFPR

RESUMO

Com base na teoria de enquadramento, o presente artigo faz uma análise de publicações no blog Caixa Zero sobre a tramitação do Projeto de Lei Escola sem Partido na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Foram analisadas 23 publicações que tratam da tramitação entre 10/2015 a 06/2018. Foi possível identificar a preocupação do blog em tratar da tramitação do PL e o que ele implica, do ponto de vista parlamentar. Também são identificadas discussões de representantes de professores, instituições e parlamentares. De modo geral, não há a presença do professor em si – acusado pelo PL de “doutrinação” – e da comunidade escolar em geral, assim como é possível notar a ausência de problematização do que uma lei afetaria de modo real caso seja aprovada.

PALAVRAS-CHAVE: Enquadramento, Escola sem Partido, Assembleia Legislativa do Paraná, Blog Caixa Zero, Blog Político.

Introdução

Em 2004, o movimento Escola sem Partido (ESP) foi criado no Brasil. O movimento, que alega haver doutrinação nas escolas públicas brasileiras, se define como uma "iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior", (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

Em seu site oficial, o ESP se apresenta como “uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária” (idem), no intuito de, de acordo com o movimento, combater e denunciar a prática difundida por professores em sala de aula. Com base na defesa de que há doutrinação político-ideológica nas escolas, o ESP criou um anteprojeto de lei onde torna obrigatória a afixação de um cartaz intitulado “Deveres do Professor” em salas de aula de ensino fundamental e médio, em todo o país. Entre os “Deveres do Professor”

¹ Artigo apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Graduada em Jornalismo (UP), especializanda em Comunicação e Sociedade (UTFPR) e mestranda em Comunicação no PPGCOM – UFPR. Bolsista Capes. E-mail: alinedavilajornalista@gmail.com.

estão indicações de que o professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula, não incitará seus alunos a participarem de manifestações, não se aproveitará da “audiência cativa” dos alunos para promover seus próprios interesses, entre outros.

O anteprojeto em questão serviu de base para propostas de Projeto de Lei do Escola sem Partido em 14 Estados brasileiros. Dentre as Assembleias Legislativas que já debateram ou ainda estão em discussão PL do Programa Escola sem Partido, está o Paraná. As discussões sobre o tema no Paraná se deram, primeiramente, em 2015 (PL 748/2015), foram retomadas em 2016 (PL 606/2016) e permanecem até então. O presente artigo se propõe a analisar o enquadramento noticioso que o Blog Caixa Zero, do grupo de comunicação GRPCOM, trata as discussões acerca da tramitação do Projeto de Lei no Paraná. A escolha do Blog Caixa Zero se deu por ser o blog que trata da temática “política” veiculado ao jornal de maior circulação no Paraná, o jornal Gazeta do Povo.

2. Jornalismo opinativo e blogs

Melo (1994) promove uma reflexão quando o assunto é jornalismo opinativo e aponta que a distinção entre as categorias informativa e opinativa no jornalismo se dá em âmbitos profissional e político. O âmbito profissional se apresenta na contemporaneidade, "significando o limite em que o jornalista se move, circulando entre o dever de informar (registrando honestamente o que observa) e o poder de opinar, que constitui uma concessão que lhe é facultada ou não pela instituição em que atua", (MELO, p. 24, 1994. Grifo do autor). Já o âmbito político se dá no sentido histórico, remetendo a situações vivenciadas pelo jornalista.

Desta forma, Melo pontua que a convivência entre as categorias dos relatos jornalísticos não implica no desconhecimento de que o jornalismo se trata de um processo social com implicações políticas "onde a expressão ideológica assume caráter determinante. Cada processo jornalístico tem sua dimensão ideológica própria, independentemente do artifício narrativo utilizado", (p. 24, 1994).

O autor faz diversas classificações dos gêneros jornalísticos, levantando contribuições de diferentes autores europeus, hispano-americanos e latinos, em diferentes universos culturais delimitados. Na classificação brasileira, Melo destaca o trabalho do

pesquisador Luiz Beltrão, mas toma a iniciativa de atualizar a discussão e apresentar sua própria classificação³.

Seixas (2009) também faz um recorte histórico dos estudos no campo jornalístico, mas já considera os meios digitais em sua discussão. Segundo a autora, a produção teórica em gêneros se desenvolve mais detalhadamente a partir de 1950. Seixas pontua, no entanto, que a classificação de Melo mudou após revisão do próprio autor, que passou a considerar os gêneros interpretativo, diversional e utilitário (p. 56, 2009).

Seixas se atenta à discussão voltada para cibergêneros, onde há a compreensão de gêneros jornalísticos em mídias digitais. A autora faz uma comparação que nos interessa por reconhecer o blog dentro da classificação dos gêneros. Como a discussão deste artigo se volta para o blog enquanto meio analisado, reconhecer sua localização dentro da classificação nos gêneros jornalísticos pode nos ajudar a compreender a forma como é posto o seu conteúdo.

O blog é visto pela autora como o equivalente à coluna do jornal impresso, classificado como gênero opinativo. E é possível voltar o olhar para o status que o colunista tem para explicar o porquê o blog se tornou um formato frequente enquanto sistema de publicação.

2.1 Blog Caixa Zero

O Blog Caixa Zero, assinado pelo jornalista e colunista Rogério Galindo, apresenta textos opinativos das áreas de "Política, cidadania e eleições em Curitiba e no Paraná", (CAIXA ZERO, 2018). Por se tratar de um blog da Gazeta do Povo - que pertence ao maior grupo de comunicação do Paraná, o GRPCOM -, se torna uma referência na discussão da mídia que trata a temática política no Estado. O Caixa Zero publicou, entre 2015 e 2018, 48 posts com a tag "Escola sem Partido" (CAIXA ZERO, 2018). Os materiais podem ser encontrados pelo filtro de busca disponível no endereço eletrônico do blog.

O presente artigo fará uma análise do que o Blog Caixa Zero publica com relação ao atual PL 606/2016, identificando os enquadramentos dados pelo blog para o

³ As classificações de gênero jornalístico de Melo (1994) e Seixas (2009) estão disponíveis diretamente nas obras dos autores. Pela limitação de espaço, não serão reproduzidas em sua totalidade neste artigo, mas podem ser consultadas nas obras dos autores citados.

Projeto de Lei em tramitação no Paraná. Mas, antes, se faz necessário um breve resgate do que é a teoria do enquadramento em que se baseia esse artigo.

3. Noção de enquadramento

Porto (2002), destaca que o paradigma que tende a predominar entre estudos acadêmicos voltados para a mídia e a política é de que “frequentemente, a mídia é entendida como ‘fonte de informação’ e seu papel é definido como o de informar os cidadãos”. (PORTO, p. 01. 2002). Neste caso, se considera a mídia como instrumento para transmitir informações imparciais e neutras para o seu público, considerando “a visão de que ao tratar de temas políticos a mídia deve impedir que valores e ideologias (principalmente dos proprietários e jornalistas) interfiram no relato dos ‘fatos’ (a noção de objetividade) ou evitar que os meios de comunicação favoreçam um grupo, partido ou candidato (a noção de imparcialidade)”, (idem).

O autor enfatiza, no entanto, que esta visão não é suficiente quando se volta o olhar para a mídia e a política, visto que a noção de imparcialidade e neutralidade na mídia é considerada frágil e já fora superada nos estudos da comunicação. Porto considera que a noção de mídia imparcial contribui para tornar invisíveis aspectos importantes a serem considerados quando se pesquisa a relação da mídia e da política.

Dentro dos conceitos levantados pelo autor para enquadramento, está o apresentado por Gitlin, em 1980. Porto (2002) destaca que o sociólogo considera que os enquadramentos da mídia organizam a visão de mundo para jornalistas e para as pessoas que recorrem às notícias. Ou seja, o autor compreende que os enquadramentos são recursos que constroem interpretações de um fato, utilizando-se deles para organizar a forma como esses fatos são vistos. "A definição de Gitlin, amplamente citada, serviu como base para o desenvolvimento de pesquisas sobre os enquadramentos da mídia", (PORTO, 2002).

Maia (2009), ao discutir a relação que se estabelece entre opiniões publicadas, apresenta o conceito e diferenças em modelos existentes de enquadramento. Como o objetivo do presente artigo não está nesta discussão, focamos em contribuições pontuais indicadas pela autora. "O conceito de enquadramento é de difícil definição, já que diferentes autores o formulam de diversos modos, com operacionalizações distintas em pesquisas empíricas", (MAIA, p. 306, 2009).

Robert Entman, referência dentro dos estudos de enquadramento na mídia, propõe que enquadrar é “selecionar alguns aspectos da realidade percebida e torná-los mais salientes em uma comunicação”. (ENTMAN, 1993, p. 52). Porto (2002) considera a definição de Entman como uma primeira revisão sistemática nos estudos de enquadramento e aponta que ela “resume aspectos centrais do conceito, principalmente das suas aplicações na análise de conteúdo da mídia”, (p. 07). Rizzotto, Antonelli e Ferracioli (2017), ao discutirem o conceito de enquadramento, apontam, dentro da análise de Entman, que o enquadramento da mídia se manifesta na escolha de termos e imagens que "reforçam uma representação particular da realidade, além da omissão de outros elementos que possam sugerir uma perspectiva diferente ou desencadear um sentimento diferente", (p.87).

Os autores ressaltam que Entman analisou o chamado *framing* como um trajeto que contribui para a compreensão de narrativas jornalísticas, "principalmente porque elas são articuladoras e fontes de informação". (idem). No entanto, é preciso pontuar que o conceito de enquadramento ainda não é visto como claro e definitivo, sendo apontado por Porto (2002) como um “indeterminismo conceitual”, utilizado de maneiras diferentes, com diferentes sentidos.

Os estudos de enquadramento noticioso buscam deixar explícita a maneira como elementos ganham mais destaque do que outros no que é publicado na mídia (RIZZOTTO, PRUDENCIO, SAMPAIO, 2017), visando perceber como são selecionadas as realidades a serem retratadas nos meios de comunicação. Uma estrutura teórico-metodológica que se mostra “um importante elemento para estudos dos fenômenos de comunicação e jornalismo, constituindo-se como um conceito que pode nos ajudar a entender como as notícias são construídas”, (GUTEMBERG, LEAL. p. 110, 2018).

4. Análise

Como recorte para análise foram considerados todos os posts com a *tag* "Escola sem Partido"⁴ - que o próprio blog disponibiliza - que tratam do Projeto de Lei 606/2016, ou seja, no âmbito estadual. O recorte temporal se dá desde a primeira proposta do PL na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) – tramitação iniciada em 20 de outubro de 2015,

⁴ Disponível no endereço: <https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/tag/escola-sem-partido/>.

Data de acesso: 05/08/2018

proposta por Pastor Gilson de Souza (PSC), passa por dezembro de 2016 – quando o deputado Missionário Ricardo Arruda (PSC-PR) reapresenta o projeto - até junho de 2018 - momento que o PL ainda segue em tramitação na Alep.

Ao todo, com a *tag* "Escola sem Partido", foram encontrados 48 publicações no período de 07/10/2015 a 19/06/2018. Tratando especificamente do Projeto de Lei em tramitação no Paraná, 23 publicações foram identificadas. A partir da definição do corpus, quatro funções do enquadramento propostas por Entman darão suporte para a análise do material. São elas: 1) Definição de problema; 2) Causas diagnosticadas; 3) Presença de julgamentos morais; 4) Sugestões para solução do problema. Serão identificados os quatro pontos propostos por Entman dentro do corpus identificado como sendo de localidade “estadual”, ou seja, que tratam especificamente do Projeto de Lei em tramitação na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

4.1 Definição do problema

Para identificar o primeiro questionamento levantado pelo autor, que “determina o que um agente causal está fazendo, com quais custos e benefícios, geralmente medidos em termos de valores culturais comuns” (ENTMAN, p. 52, 1993. Tradução nossa), foi utilizado o apoio das seguintes categorias: 1) Tramitação do PL; 2) Definição do que é o PL e sua temática; 3) Retaliação aos professores; 4) Reação de professores, entidades e representantes; 5) Defesa/discussão parlamentar. Essas categorias foram criadas a partir das discussões apresentadas nos textos e possibilitam a separação mais evidente de quais foram os problemas identificados nas publicações, além de identificar quais deles estavam presentes no conteúdo desses materiais.

Na categoria "Tramitação do PL" o foco é voltado para a rotina de um Projeto de Lei em andamento na Assembleia. Já na categoria de "Definição do que é o PL" estão indicadas as publicações que se preocuparam em explicar ao leitor do que se trata o Projeto de Lei discutido, quais são suas principais características, perfil dos seus autores e as principais mudanças caso se concretize como lei.

A categoria “Retaliação aos professores” é referente ao episódio do 29 de abril de 2015⁵, ocorrido no mesmo ano de início de tramitação do PL na Alep. A categoria

⁵ Deputados votavam, na Assembleia Legislativa do Paraná, alterações na previdência dos professores estaduais. Enquanto a sessão acontecia, a polícia reprimia os educadores mobilizados em frente à praça Nossa Senhora de Saete, em Curitiba. Mais de 200 pessoas foram feridas por bala de borracha, spray de pimenta e agressões físicas. O acontecimento ganhou repercussão nacional.

considera as publicações que indicam que o Projeto de Lei significa, de alguma maneira, punição aos professores grevistas no período.

A categoria que trata da reação de professores, entidades e representantes trata do registro do posicionamento de professores à tramitação do Projeto de Lei. Quando ligados a professores e entidades de representação, foram identificados apenas defesas contrárias ao PL.

A categoria que considera a defesa/discussão parlamentar se até a declaração (diretas ou indiretas) identificadas no texto. Por exemplo, caso haja menção à defesa da aprovação do PL por um parlamentar, será considerada dentro desta categoria. Serão considerados termos como “de acordo com o parlamentar/deputado” ou aspas e citação direta. Por fim, categoria não identificada aponta publicações que não tiveram os temas acima tratados em seu conteúdo.

O gráfico 2 mostra a quantidade de textos que apresentaram as categorias definidas anteriormente.

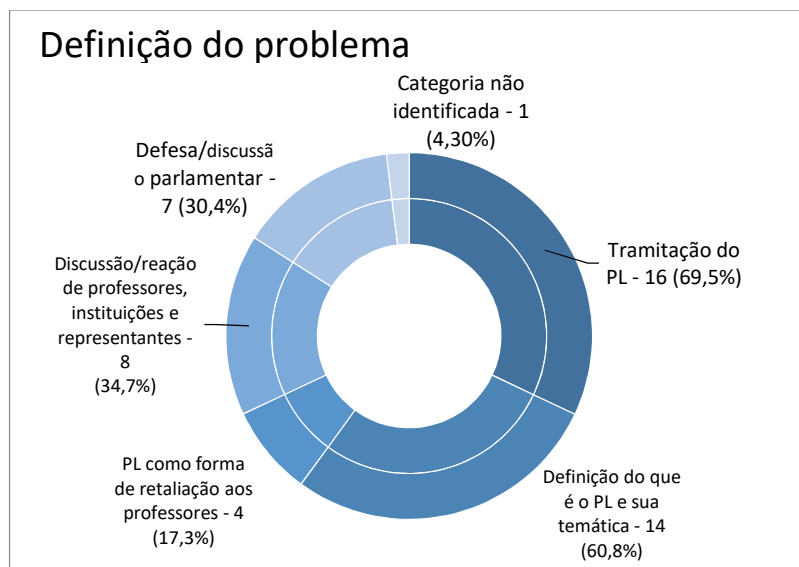


Gráfico 2 - Definição do problema (divisão em 6 categorias)

Fonte: a autora

É possível identificar, por meio das categoriais criadas, que seis pontos são tratados como agentes principais dentro das discussões das postagens do Blog. Em alguns casos, foram identificados duas categoriais ou mais em um texto. Como assunto principal, a tramitação do Projeto de Lei do Escola sem Partido foi o que mais esteve evidente. Dos 23 posts com discussões ligadas ao Paraná, 16 mencionam a tramitação do PL na

Assembleia Legislativa do Paraná. Em seguida, 14 textos indicavam do que o PL se trata, quais suas principais propostas. Também são relevantes as indicações de qual o posicionamento de professores e entidades representativas, além do posicionamento e defesa de parlamentares do porquê o PL é ou não relevante enquanto lei.

4.2 Causas diagnosticadas

As causas que podem ser identificadas nos textos estão ligadas diretamente com o que foi apontado como definição de problemas tratados anteriormente. Por considerar que o PL tramita por defender a necessidade de coibir "doutrinação ideológica" nas escolas, será justamente este um dos pontos indicados como causa. Mesmo que apenas o termo "doutrinação" esteja indicado no texto, será considerado na análise. Isso porque, se há indicação textual, há a possibilidade de consideração de sua existência ou questionamento de sua não existência. Já se parte do pressuposto de que há indicação disso no texto baseado na categoria anterior de "Definição do que é o PL e sua temática", identificada em 60,8% dos textos. Visto que o PL trata dessa possível postura dos educadores na escola, e o que o blog noticia do que se trata o PL, já se parte da premissa de que as causas estarão ali identificadas. Outra categoria a ser analisada é se há interesse ideológico dos próprios parlamentares na aprovação do PL. E, por fim, a ausência de uma causa explícita no texto. De acordo com a análise foi possível observar os seguintes dados apresentados no gráfico 2:

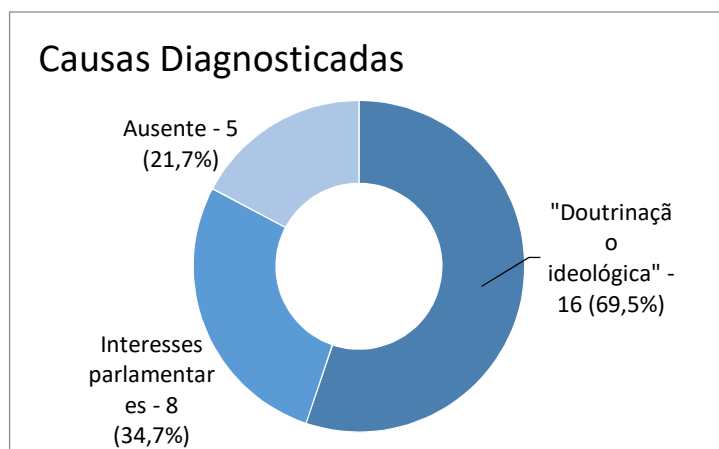


Gráfico 3 - Causas Diagnosticadas. Fonte: a autora

A análise feita nos 23 textos mostra que, em 16 publicações, os termos "doutrinação ideológica" estão presentes. Além disso, mostram que, ao abordar do que se trata o PL em tramitação, os termos "doutrinação ideológica" são indicados, mesmo que

no uso de aspas para indicar a citação de um texto referenciado. Mas o termo não está posto sem nenhum significado, ao contrário disso, o significado indica a possível causa da necessidade de um Projeto de Lei que justifique um problema “existente” nas escolas.

Em um dos textos do blog, intitulado de “A ‘Escola sem partido’ e a revolução conservadora”⁶, o autor não utiliza o termo “doutrinação política” entre aspas. Ao contrário disso, o autor se apropria do termo para expor a sua visão diante do que está sendo discutido sobre o PL em tramitação. Em seguida, o autor cita o período de regime militar, dizendo que “um exemplo, e talvez o maior, do uso da escola como instrumento de doutrinação no Brasil ocorreu recentemente, no regime militar.” (idem). No entanto, a autora considera relevante destacar que, apesar do exemplo dado ser remetido a um período passado, o autor usa anteriormente termos como “existe” e “sempre há”, determinando o período em que considera haver doutrinação política, ou seja, na atualidade.

Outra causa identificada para os problemas tratados nos textos analisados é a indicação de interesse político/ideológico/religioso dos parlamentares que estão envolvidos na discussão do Projeto de Lei. Esses apontamentos são identificados quando o autor indica fala de professores que apontam uma onda conservadora no país, indicando uma busca por inserir um pensamento conservador nas escolas. Mas também são considerados nos textos em que o governo estadual – retratado na pessoa do ex-governador Beto Richa – é retratado como interessado na aprovação da Lei ou quando o jornalista cita “bancada conservadora” ou “bancada evangélica”, pontuando qual é a posição política/religiosa dos parlamentares que defendem o PL.

A autora também considera relevante pontuar que, no mesmo texto em que afirma existir “doutrinação política” nas escolas, o jornalista expõe que há interesses ideológicos dos parlamentares na aprovação de uma lei que quer vetar a ideologia nas escolas.

“Mas há várias pistas de que o que está por trás do processo como um todo é outra coisa. Só para começar, há uma estranha afinidade ideológica entre os signatários do projeto. São basicamente conservadores, em grande parte evangélicos. E por que vem deles a proposta? É que o incômodo que move os deputados não é com qualquer doutrinação, mas com tipos muito específicos. (...) E, talvez, com variados graus de tolerância, seja esse o interesse por trás do projeto. Impedir a disseminação do pensamento crítico na escola. Banir os doutrinadores partidários que existem de fato não exige nenhuma lei a mais. Criar o fantasma de que a escola está pervertendo nossos jovens e de que é

⁶ Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/a-escola-sem-partido-e-a-revolucao-conservadora/>>. Data de acesso: 07/08/2018.

preciso uma revolução conservadora – isso sim exige o esforço feito atualmente pelos nossos deputados”, (idem).

A autora considera relevante destacar esses trechos, por considerar uma contradição nos argumentos apresentados pelo autor na causa diagnóstica que está sendo apresentada. Ao mesmo em que o autor defende haver doutrinação política nas escolas, defende que há uma “estranha afinidade ideológica” entre os parlamentares. E, em seguida, diz que há esforços dos deputados em criar “fantasma de que a escola está pervertendo nossos jovens”. Não há uma definição clara na causa aqui exposta. Há “doutrinação” ou não na visão do texto? Não é possível definir com precisão.

4.3 Julgamentos Morais

Para identificação de julgamentos morais foram considerados os seguintes pontos: 1) Há doutrinação; 2) Não há doutrinação 3) Tramitação na Alep; 4) Ideologia de parlamentares/Interesses na aprovação do PL e; 5) Ausente, para indicar ausência de julgamento moral no texto. As categorias foram criadas também de acordo com as ocorrências que se mostraram nos 23 textos publicados. É possível que mais de uma categoria tenha sido identificada na mesma publicação. Foram identificadas ocorrências de acordo com o que é ilustrado no gráfico 4. Veja:

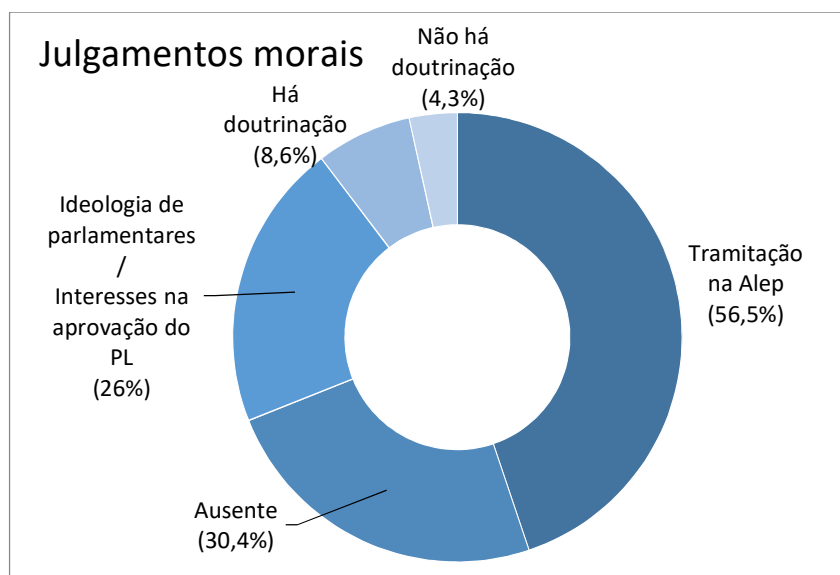


Gráfico 4 - Julgamentos morais. Fonte: a autora

A presença de julgamentos morais foi identificada com mais frequência quando se tratava da tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), presente em 13 textos. Considera-se julgamento moral aqui quando o jornalista

fazia algum juízo de valor sobre a tramitação em si, com foco na discussão do projeto dentro do processo parlamentar regular na aprovação de uma lei. O jornalista pincela sua opinião em meio ao relato da tramitação, como mostra os seguintes trechos: “ou seja: não só o projeto é inconstitucional como viola direitos básicos.”⁷, “o projeto em debate na Assembleia Legislativa tem a aparência de uma boa intenção: evitar que o tablado se transforme em palanque.”⁸, ou até “A discussão em plenário vai ser tensa. Mas pelo menos nas comissões os deputados paranaenses não têm qualquer dúvida de que o projeto de lei da “Escola sem partido” vai passar com facilidade.”⁹. A opinião do redator ocorre com mais frequência quando o tema é a tramitação.

Em seguida, em 7 publicações (30,4%), não foi identificada a presença de juízos de valor ou julgamentos morais, apenas o registro de uma nova etapa na tramitação – presentes da categoria “ausente”. Para a categoria seguinte, com 6 publicações (26%), os trechos a seguir identificam a forma como, na avaliação do texto, o desejo de aprovação dos parlamentares estão incutidos em ideologias e/ou interesses pessoais. “E por que vem deles a proposta? É que o incômodo que move os deputados não é com qualquer doutrinação, mas com tipos muito específicos”⁶.

A opinião explícita do jornalista sobre a dicotomia de “há doutrinação” nas escolas ou “não há doutrinação” aparece em 2 e 1 texto, respectivamente. Nos dois textos onde o autor deixa claro que vê doutrinação na escola¹⁰, que “não é mera fantasia da cabeça de certos políticos”, se fala em “exagero” ou “abuso de influência por parte dos professores”. Na categoria “não há doutrinação” foi identificado apenas um texto. No entanto, a autora considera relevante destacar a presença do único momento em que o autor pontua que a intenção de aprovar um Projeto de Lei como o Escola sem Partido pode ser de “impedir a disseminação do pensamento crítico na escola”¹¹. Não é utilizado o termo “não existe doutrinação nas escolas”, mas se aponta a tramitação do PL como sendo por outras motivações e não “doutrinação” de fato.

⁷ OAB diz que Escola sem Partido é inconstitucional e viola direitos fundamentais. Disponível em: <<https://bit.ly/2KNce5B>>. Data de acesso: 10/08/2018.

⁸ A “Escola sem partido” e a revolução conservadora. Disponível em: <<https://bit.ly/2nukva6>>. Data de acesso: 10/08/2018.

⁹ Projeto “antidoutrinação” vai passar fácil em comissões da Assembleia. Disponível em: <<https://bit.ly/2nzgf9w>>. Data de acesso: 10/08/2018.

¹⁰ Idem nota 6 (A “Escola sem partido” e a revolução conservadora) e nota 8 (Quadro do Zorra Total, da Globo, mostra Escola sem Partido como histeria desonesta).

¹¹ Idem nota 6. (Texto: A “Escola sem partido” e a revolução conservadora).

A próxima função proposta por Entman trata de “sugestões para solução do problema”. Foi identificada apenas uma solução nos 23 textos analisados. Nela, o jornalista pontua:

“E, talvez, com variados graus de tolerância, seja esse o interesse por trás do projeto. Impedir a disseminação do pensamento crítico na escola. *Banir os doutrinadores partidários que existem de fato não exige nenhuma lei a mais.* Criar o fantasma de que a escola está pervertendo nossos jovens e de que é preciso uma revolução conservadora – isso sim exige o esforço feito atualmente pelos nossos deputados”¹⁰ (grifo da autora).

Nos demais textos não foram identificados sugestões de solução dos problemas identificados na análise.

Considerações

O presente artigo se propôs a analisar, por meio da teoria do enquadramento, a maneira como o blog político “Caixa Zero”, da Gazeta do Povo, trata a tramitação do Projeto de Lei Escola sem Partido, que tramita na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

A autora tratou do jornalismo opinativo, suas características e onde os blogs digitais se encaixam neste necessário, com suas especificidades na forma de tratar a informação jornalística. O presente artigo também apresentou autores que discutem os conceitos e reflexões acerca do enquadramento, considerando o enquadramento noticioso como um recorte, uma seleção das informações sobre determinado aspecto.

Na análise feita do conteúdo dos textos do blog, a autora se baseou nos estudos de Entman (1993) para apontar as formas como os textos publicados no blog “Caixa Zero” enquadra a temática Projeto de Lei (PL) do Escola sem Partido. É possível identificar que os textos publicados no blog não mencionam, em nenhum momento, o número de identificação do PL que tramita na Alep. Por considerar que esta é uma informação importante a ser repassada aos leitores, a ausência deste dado chamou a atenção da autora. São dois números diferentes: PL 748/2015, que tramitou entre 19/10/2015 e 01/12/2015; e o PL 606/2016, que deu entrada na Alep em 13/12/2016 e permanece em tramitação.

A autora considera este dado importante por entender que é necessário familiarizar o leitor com o que está sendo debatido na Alep e proporcionar a informações

relevantes para que o próprio busque dados complementares sobre o que está sendo discutido no texto, se assim o leitor desejar. Na plataforma digital da Alep (www.portal.alep.gov.br) existe um local específico para pesquisa legislativa, onde é possível buscar dados sobre os Projetos de Lei em tramitação e obter informações sobre eles – informações como o nome dos autores, a data de início de tramitação, qual sua localização atual, além do PL na íntegra para ser lido e consultado.

Também foi possível identificar que o blog tem uma maior preocupação em tratar da tramitação do PL, além de definir do que o PL se trata. Em seguida, destaca a discussão que isso se dá entre professores, instituições e representantes, além da discussão sobre o tema entre os parlamentares. Os textos citam bastante a tal "doutrinação ideológica" nas escolas, mas não problematizam o que, de fato, pode significar uma possível lei aprovada sobre o tema. Para a autora, uma discussão significativa sobre as implicações reais de uma lei aprovada que modifica o ambiente escolar poderia trazer um ganho no debate sobre a tramitação do PL. Buscar fontes, avaliações e opiniões diversas sobre as reais modificações na escola enriqueceriam o debate e daria mais suporte, inclusive, para um embasamento no momento em que o texto expressa seu posicionamento do que está sendo discutido. Há apenas um texto que trata do tema de uma maneira mais crítica, mas o mesmo apresenta contradições entre haver ou não “doutrinação” nas escolas.

De modo geral, as fontes de informação dos textos são as mesmas: parlamentares, instituições e representantes sindicais. Não há a presença do professor ali, enquanto pessoa – com sua subjetividade presente no exercício profissional - diretamente afetada com a tramitação do PL. Também não há a presença da comunidade escolar, de estudantes, de especialistas em educação, por exemplo. A voz e o espaço dado não são para esses atores, mesmo que o PL em discussão possa afetar – em 2018, por exemplo - mais de 1 milhão de estudantes matriculados (SEED, 2018), mais de 68 mil professores calculados por pessoa/vínculo (SEED, 2018), professores temporários (passam de 20 mil em 2018) e toda a comunidade escolar envolvida.

A autora considera positiva a disposição do blog em discutir e informar sobre o tema. Considerando que a temática afeta a sociedade como um todo, que possui a educação como base de construção cidadã, divulgar sobre o que se fala e o que se decide do futuro das escolas na atividade parlamentar é de grande importância. Não apenas para

relatar e opinar sobre o que se faz para a educação em Casas Legislativas, mas também para levar à sociedade a forma como isso é feito. No entanto, a autora considera também importante que a discussão sobre um tema como a educação e a atividade parlamentar não fique apenas no relato, análise ou crítica do que fazem os deputados, por exemplo, mas que também seja dada voz a quem será afetado com as tomadas de decisão do Poder Legislativo.

REFERÊNCIAS

Referências bibliográficas

CAIXA ZERO. **A escola sem partido e a revolução conservadora**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/a-escola-sem-partido-e-a-revolucao-conservadora/>>. Data de acesso: 07/08/2018.

CAIXA ZERO. Mais informações - **Sobre**. Gazeta do Povo. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2naUY5S>>. Data de acesso: 01/08/2018

CAIXA ZERO. **Tags**. Gazeta da Povo. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/tags/>>. Data de acesso: 05/08/2018.

ENTMAN, Robert M. **Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm**. 1993. Disponível em: <<https://bit.ly/2v9SIA7>>. Data de acesso: 20/07/2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>. Acesso em 09/08/2018

ESCOLA SEM PARTIDO. **Objetivos**. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/objetivos>>. Acesso em 09/08/2018.

GUTEMBERG, Alisson; LEAL, Zulenilton Sobreira. **O jogo político na arena midiática: uma análise do enquadramento noticioso na cobertura das manifestações de Março de 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/tematica/article/view/24354/13345>>. Data de acesso: 30/07.2018.

MAIA, Rousiley. **Debates públicos na mídia: enquadramentos e troca pública de razões**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2. Brasília. 2009.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. 2. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 1994.

PORTO, Mauro P. **Enquadramentos da Mídia e Política**. XXVI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu/MG. 2002

RIZZOTTO, Carla; ANTONELLI, Diego; FERRACIOLI, Paulo. **A política nas páginas dos jornais**: uma discussão metodológica sobre o enquadramento noticioso. Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación. 2017. Disponível em: <<https://www.alaic.org/revista/index.php/alaic/article/view/710>>. Data de acesso: 30/07/2018.

RIZZOTTO, Carla; PRUDENCIO, Kelly; SAMPAIO, Rafael. **Tudo normal**: a despolitização no enquadramento multimodal da cobertura do impeachment de Dilma Rousseff. 2017. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/view/7843>>. Data de acesso: 30/07

SEED, Secretaria de Estado da Educação. **Totais de Escolas, Turmas e Matrículas da Rede Estadual do Paraná**. SEED em números. 2018. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/frame_geralturmat.jsp?ano=2018>. Data de acesso: 05/08/2018.

SEED, Secretaria de Estado da Educação. **Totais de Professores/Especialistas do Estado por Pessoas/Vínculo**. SEED em números. 2018. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/frame_geralprofpesvinc.jsp?mes=07&ano=2018>. Data de acesso: 05/08/2018.

SEIXAS, Lia. **Redefinindo os gêneros jornalísticos**. Proposta de novos critérios de classificação. LabCom. 2009